



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

11ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.405, de 04 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 147.141,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e um reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas, assim como em diárias - civil, dos profissionais da Atenção Especializada Hospitalar.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.407, de 05 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Destina-se a despesas com premiações esportivas e culturais do calendário oficial do município de Jaru para o exercício de 2025.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.408, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.065.225,64 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Destina-se a despesas com material de consumo, folha de pagamento referente a vencimentos e vantagens fixas, bem como outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.410, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Destina-se a acobertar despesas com material de consumo destinados à manutenção predial da Escola Menezio de Vito.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.411, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Destina-se à despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para contratação de serviços especializados e de apoio diagnóstico e terapêutico para a Atenção Especializada à Saúde.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.412, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de 3.752.827,57 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a instalações de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 11 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 12/08/2025 às 10:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3351677** e o código verificador **E0BEAB47**.

Docto ID: 3351677 v1